



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 201/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurado Inquérito Administrativo para apuração de responsabilidades civis e administrativas, por suposto cometimento de ilícito civil, por parte do servidor Sergio Osemar de Lima, quanto ao episódio de acidente de trânsito, ocorrido em 06/06/12, envolvendo o Servidor e a vítima Tiago Viniski dos Santos Vieira, do qual a Municipalidade responde objetivamente na Ação Civil que corre na Primeira Vara Cível da Comarca de Jaciara, Autos 50319.

Art. 2º - O inquérito será conduzido pelos membros nomeados pela Portaria 127/2010, designados para tal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 08 de Novembro de 2012.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI

PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Jaciara
